



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação	
Nº. 006/2020	DESP: 137 DOT: 05.08.0012.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 122 DESP: 137 DOT: 05.08.0012.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 122 DESP: 140 DOT: 05.08.0012.36500192.030.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 122 DESP: 143 DOT: 05.08.0012.36500192.088.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 122 DESP: 145 DOT: 05.08.0012.36600202.031.3.3.90.32.05.00.00 F.R: 122	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Autarquia Municipal de Educação.		
Data: 20/05/2020		
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2020.		
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 I.		
Fornecedor: Afonso Correa Filho		
Endereço: Chácara Rio Bom – Porteira Velha, S/N		
CPF: 073.921.499-38		
Cidade: Rio Bom – Paraná, CEP: 86.830-000.		
Resumo do objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2020.		Total com imposto: Total R\$: R\$ 16.082,50 (Dezesseis mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Autarquia Municipal de Educação mediante requisição. Forma de pagamento: À vista conforme entrega.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter se Credenciado na Chamada Publica 001/2020 e ter apresentado melhor proposta.		
Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos produtos ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 20/05/2020 <hr/> <p style="text-align: center;">Evaristo Eduardo da Silva Presidente</p>	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 20/05/2020 <hr/> <p style="text-align: center;">Rodrigo Beligni Assessor Jurídico</p>	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 20/05/2020 <hr/> <p style="text-align: center;">Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação</p>